

## PORTARIA N° 510/2025

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

### R E S O L V E:

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Elza Antônia Vanderley do Nascimento	67-1	09 de abril a 08 de maio de 2025.	2023
Maria da Conceição de Lima Cordeiro	364-1	09 de abril a 08 de maio de 2025.	2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09 de abril de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2025.

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

